

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
REVOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 024/2026
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2026**

O Município de Conselheiro Lafaiete/MG, por intermédio da autoridade competente, torna público que o Processo Licitatório nº 090/2026, Inexigibilidade nº 024/2026, Credenciamento nº 009/2026, cujo objeto é o credenciamento de estabelecimentos de saúde especializados para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem e exames complementares, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete foi REVOGADO EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Informa-se que a decisão de revogação foi regularmente publicada, tendo sido assegurado aos interessados o exercício do contraditório e da ampla defesa. O prazo para interposição de recursos transcorreu regularmente, tendo sido apresentado recurso administrativo, o qual foi devidamente analisado e julgado pela autoridade competente, mantendo-se integralmente a decisão de revogação. Assim, esgotadas todas as fases recursais e não havendo mais medidas administrativas pendentes, fica definitivamente revogado o referido certame, para todos os efeitos legais. Conselheiro Lafaiete, 08/07/2026 – Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas – Prefeito Municipal.